



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.PE.008/2023-PMC CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA F. NABIÇA DA SILVA LTDA, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade no 6200730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **F. NABIÇA DA SILVA LTDA**, estabelecida na Coronel Raimundo Leão, nº 1375, bairro Brasília, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.406.986/0001-90 e com Inscrição Estadual nº. 15.628.552-5, neste ato representado pelo **Sr. Fortunato Nabiça da Silva**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 4069880 SSP/PA e CPF nº 056.706.242-20, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 6.PE.008/2023-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.**

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo Pregão Eletrônico nº 008/2023, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 13.06.2024 e finalizando em 13.06.2025** ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Funcional: 04.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 03 de Junho de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

F. NABIÇA DA SILVA LTDA
CNPJ: 32.406.986/0001-90
Fortunato Nabiça da Silva
CPF: 056.706.242-20
CONTRATADA